



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
2ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 01, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3615, Campinas-SP - E-mail: campinas2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PENHORA

Processo Digital n°: **1033460-80.2018.8.26.0114**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial Ville Giardini**
 Executado: **Terrana Consultoria e Empreendimentos Ltda**

Em Campinas, aos 17 de outubro de 2019, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro a presente RETIFICAÇÃO DO TERMO para PENHORA sobre 5,47036284% no todo do terreno do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLE GIARDINI, à qual corresponde à RESIDÊNCIA n° 2, de propriedade da Executada, conforme R.6 da matrícula n° 55.500 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP:, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Terrana Consultoria e Empreendimentos Ltda, CNPJ. 51.283.711/0001.51. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**